



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA  
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

**PORTARIA Nº 110/2025**

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA 075/2025 QUE  
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIOS”**

**LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita Municipal  
de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe  
foram conferidas por Lei, edita a seguinte portaria:**

**Artigo 1º-** Fica a partir do dia 05/05/2025, excluído da Portaria nº 075/2025 de 20 de fevereiro de 2025 o funcionário municipal Aldo José Domingos, motorista da educação, por não mais executar os serviços extraordinários em uma rota do transporte de alunos da Escola Estadual do município.

**Artigo 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara, 05 de maio de 2025.

**LEILA ALVIM BORDIM  
Prefeito Municipal**